



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Paulistânia-SP, 01 de Abril de 2026.

Ofício nº JUR/PMP 034/2026.

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO MARQUES

MD Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia:

Através do presente, na qualidade de Prefeito do Município de Paulistânia, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento às indicações/reivindicações dos Nobres Pares deste Legislativo Municipal, encaminhadas a esta Municipalidade, apresentar os seguintes esclarecimentos:

1 – Análise para viabilidade de determinar um setor competente para a realização de avaliação técnica das condições térmicas da Cozinha Piloto Municipal, para posterior adoção de medidas necessárias para implantação de sistema adequado de climatização e/ou exaustão industrial, visando garantir condições salubres e adequadas às servidoras que ali desempenham suas funções – indicação nº. 02/2026 – Ver. LUIZ GUSTAVO CADAMURO. (09/03/2026)

R – Em atenção à Indicação nº 002/2026, de autoria do Vereador Luiz Gustavo Cadamuro, informamos que a Administração Municipal compartilha da preocupação quanto ao bem-estar e à saúde das servidoras da Cozinha Piloto Municipal.

Reconhecemos a relevância do apontamento técnico referente às temperaturas registradas (superiores a 35°C) e a necessidade de adequação às Normas Regulamentadoras NR-17 e NR-15. Diante disso, informamos que:

- A Secretaria competente será acionada para realizar uma medição de estresse térmico e vistoria estrutural no local.
- Com base no laudo técnico, será elaborado projeto para a instalação de sistema de exaustão industrial e/ou climatização adequada, visando a redução do calor proveniente de fornos e fogões.
- Buscaremos a viabilidade orçamentária para que a execução das melhorias ocorra com a brevidade que o caso requer, garantindo um ambiente salubre e digno para a equipe de nutrição escolar.


2 – Indica ao executivo municipal a elaboração de estudos de viabilidade para a implantação de programa municipal "CAFÉ PRETO" – indicação nº. 03/2026 – Ver. ODIRLEI BRAZ DO NASCIMENTO. (23/03/2026)

R – Referente à Indicação nº 003/2026, de autoria do Vereador Odirlei Braz do Nascimento, que sugere a criação do Programa 'Café Preto' na Rodoviária Municipal Joaquim Soares, manifestamos o seguinte:

- A proposta é recebida com entusiasmo, pois reconhece o esforço dos trabalhadores rurais, da construção civil e prestadores de serviço que iniciam suas jornadas de madrugada.
- A sugestão de utilizar a infraestrutura da Rodoviária Municipal será encaminhada à Secretaria de Assistência Social e à Secretaria de Administração para análise de custos operacionais (insumos como café, leite e pão) e logística de atendimento no horário proposto (05:15h às 07:15h).
- Após o levantamento do impacto orçamentário e da disponibilidade de pessoal para o serviço, retornaremos a esta Casa de Leis com o posicionamento definitivo sobre a implementação desta importante política de segurança alimentar e valorização do trabalhador.

Dessa forma, sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO MARQUES

MD Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia



Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca

Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com

CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP

site: www.paulistania.sp.gov.br

Rosana Miranda de Souza Silva
Escriturária